

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015111
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ALPINOPOLIS
CNPJ Ente Recebedor:	18.241.752/0001-00
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALPINOPOLIS
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	37.953.782/0001-93
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 159.398,88
Masked Input	159 398.88

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	José Geraldo da Silva
Cargo	Secretário de Cultura, Lazer e Turismo de Alpinópolis - MG
Telefone	(11) 97029-8550
E-mail	zgegeraes.arte@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Inicialmente realizamos uma CONVOCAÇÃO GERAL do Conselho Municipal de Cultura - CMC, agendada para o dia 02/05/2024 e sua pauta item 3) Implantação do Plano Nacional de Cultura Aldir Blanc – PNAB 2024 em Alpinópolis em que foi realizada uma apresentação para facilitar o entendimento da PNAB 2024 e orientar a discussão. Em seu subitem a. Trâmite geral, apresentou o PNAB 2024 em conformidade com os materiais apresentados pelo Ministério da Cultura – MinC como apanhado geral, já em seu segundo subitem b. Ações a serem realizadas, abriu a palavra aos Conselheiros/as presentes sobre a forma de aplicação dos recursos e diante do silêncio em iniciar um posicionamento, apresentou sua contextualização sobre a questão em que diante do tempo restante do ano entorno de 6 meses e em virtude de ser um ano eleitoral uma proposta será de utilizar os recursos da Lei Aldir Blanc preferencialmente em formações, em um primeiro plano para os/as Agentes Culturais e em um segundo plano realizar oficinas gratuitas de diversas modalidades para uma demanda apresentada, realizada a partir de um CADASTRO DE INTERESSE EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS a serem distribuídos na rede de educação pública, privada, nos segmentos sociais diversos e a partir da devolução destes cadastros, fazer uma tabulação dos interesses e ofertar as oficinas com maior demanda e outras que possivelmente atendam as necessidades culturais de nossa cidade. Após debate entre os presentes e as diversas possibilidades discutidas, ficou decidido em apresentar a questão nas Audiências Públicas e escutas dos/as Fazedores de Cultura bem como a comunidade artística e cultural da cidade. Realizamos ainda uma reunião do Conselho Municipal de Cultura denominada de "Dedim d'Prosa", com convocação dos/as Fazedoras de Cultura e Organizações da Sociedade Civil agendada para 15/05/2024, as 18 horas, com o Grupo de Representantes da Sociedade Civil e Governamentais na sala de reuniões Prefeitura Municipal de Alpinópolis – MG., com a seguinte pauta:

1. Implantação do Plano Nacional de Cultura Aldir Blanc - PNAB 2024 em Alpinópolis: a. Ações a serem realizadas para discutir com a comunidade de Fazedores(as) de Cultura; b. Propostas de divisão dos recursos e as modalidades artísticas e c. Calendário dos trâmites do PNAB/2023-2024, 2. Análise e aprovação de eventos culturais, 3. Curso de "Formação de Educadorxs Populares" e 4. Agendamento do próximo "Dedim d'Prosa". Por fim foi realizado uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, datada de 27/05/2024 na Biblioteca Pública Municipal, amplamente divulgada nas redes sociais e cartazes espalhados pela cidade, com a seguinte pauta: 1) Sobre o PNAB em Alpinópolis, 2) Calendário de Execução do PNAB e 3) Proposta de Execução dos Recursos, em que aconteceu com diversos segmentos culturais e artísticos de nossa cidade. Esses processos de escuta da sociedade civil aconteceram a contento cumprindo os propósitos do segmento artístico e cultural de nossa cidade.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

As consultas públicas foram divulgadas em cartazes nas Escolas da Cidade e em diversas repartições públicas e ainda nas redes sociais do Secretário de Cultura, dando visibilidade as ações propostas. Conforme LINK: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=7571927746219541&set=a.108526525893071> e o LINK: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=478876041373387&set=pb.100077529851364.-2207520000>.

Após a nossa "Audiência Pública", vamos agora divulgar para todos (as) os (as) Fazedores (as) de Cultura de Alpinópolis a "CONSULTA PÚBLICA" para que possam preencher seus dados e principalmente

possibilitar uma ampla participação nos projetos da "LEI ALDIR BLANC 2" das pessoas que estão envolvidas no campo 'artístico-cultural' a fim de concorrer aos recursos e executar suas propostas. Você que desenvolve alguma habilidade artística e tem vontade ampliar as suas ações, não deixe essa oportunidade passar e ainda você que deseja maiores informações, procurar a SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E TURISMO pessoalmente. Segue o LINK para preencher a consulta: <https://forms.gle/Q8pwdJf65P9isscY7>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de seleção de propostas culturais de produções Audiovisuais e demais áreas da cultura	125.393,06	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	288	Sim
Fomento Cultural	Edital de Premiação de Mestres da Cultura Popular	30.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	30	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo operacional	8.178,58	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Oficinas Culturais	Oficinas Culturais de 1 hora e meia durante 2 meses, duas vezes por semana	Oficinas: Aula de habilidades
Premiação Mestres dos Saberes	Indicação dos grupos de cultura popular	Reconhecimento dos Mestres dos Saberes indicados pela comunidade das culturas populares

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		1	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os editais serão divulgados in loco nas áreas periféricas pela Secretaria e haverá pontuação diferenciada para os inscritos nos editais de chamamento público do município que sejam áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, contemplando os 20% previstos.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Vamos adotar sistema de cotas conforme dispõe o artigo 6º:

I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e

III - cinco por cento para pessoas com deficiência.

E ainda cotas para outros grupos sociais:

IV - dez por cento das vagas para mulheres e/ou LGBTQIAPN+

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

GSSRKU1V